

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE**DA 10ª REUNIÃO DA CPPE - TRE-AL****1. Identificação da Reunião:**

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021, com redação dada pela Port. Presid. nº 549/2022);

1.2. Data: 13 de dezembro de 2023;

1.3. Horário: 16h;

1.4. Local: Plenário do TRE/AL.

2. Discussões e Deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

a) Alimentação de mesários.

Deliberação: A ideia dos gestores é propor que o pagamento seja mantido por PIX, mas vai depender do acordo com o Banco do Brasil.

b) Lanches para o pleno. Substituição de Servidores.

Deliberação: Os requerimentos apresentados pelos servidores Clóvis Ferreira e Kleziane Duarte foram acolhidos e a Comissão resolveu indicar como sugestão para assumirem as posições vacantes as servidoras Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque e Karina Loureiro Ribeiro Lins, integrando a equipe de gestores ao lado da servidora Lindineide. Essas mudanças foram acordadas visando garantir a continuidade e eficácia dos trabalhos, e as providências necessárias para formalizar as substituições serão prontamente tomadas.

c) Coletes e Camisas:

Deliberação: Em ajuste aos números debatidos na reunião anterior, a Comissão definiu que serão fornecidas quatro (4) camisas aos mesários, resultando em uma camisa para cada um dos quatro mesários. Para os colaboradores, serão disponibilizadas quatro (4) camisas no total, sendo duas para cada um dos dois colaboradores que atuarão tanto no sábado quanto no domingo. Para a sede, foi estabelecido que cem (100) coletes serão providenciados. Além disso, o modelo das camisas foi apresentado e recebeu aprovação da comissão.

d) Locação de Toldos:

Deliberação: Ficou estabelecido que o escopo de gestão de Luciana Wanderley Cavalcante Breda e Daniela Arroxellas de Albuquerque, responsáveis pela locação de toldos, será ampliado para incluir também a gestão de locação de Conjuntos Delimitadores de Filas. Esta decisão visa uma coordenação mais eficiente e integrada dos recursos e serviços em eventos das eleições 2024. Todos os cartórios serão consultados sobre a necessidade de toldos e organizadores de filas.

e) Faixas e Cartazes.

Deliberação: Os gestores já estarão com os Termos de Referência e mapa de riscos prontos em janeiro.

f) Pontos de Transmissão.

Deliberação: Aguardando definição da Presidência sobre o quantitativo dos pontos de transmissão.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

3. Identificação dos Participantes:

Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Fabiana Tenório de Freitas e Silva;
Representante da Secretaria Judiciária: Alex Flávio Santos da Silva;
Representante da Presidência - Edney dos Anjos;
Representante da Corregedoria - Carlos Cristiano Parente Santos;
Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Saulo Santos Nobre e Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;
Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório.

4. Gestores Convidados:

Ana Livia Nunes de Sá Pereira;
Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas;
Daniela Arroxellas de Albuquerque;
Erivaldo José de Souza;
Kleziane Duarte Soares Dias;
Rodrigo Ferreira Moura;
Vandeilson de souza silva.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 15/12/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica**, em 18/12/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 18/12/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Secretária Substituta**, em 18/12/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 18/12/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS, Oficial(a) de Gabinete Substituto(a)**, em 18/12/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Assessor(a) de Supervisão e Fiscalização do Cadastro**, em 18/12/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 09/01/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS, Chefe de Cartório**, em 22/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415391** e o código CRC **09DCE0CD**.